

Enunciados sobre novo CPC serão aprovados durante II Jornada de Direito Processual Civil

Nos próximos dias 13 e 14 de setembro, ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, advogados, professores e especialistas convidados estarão reunidos para analisar e selecionar propostas de enunciados sobre o novo Código de Processo Civil (CPC). Os debates se darão durante a II Jornada de Direito Processual Civil, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), em Brasília.

O objetivo é padronizar posições interpretativas sobre o novo CPC, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, por meio da edição de enunciados sobre a matéria. Os verbetes terão origem em propostas enviadas de todo o país, selecionadas pela coordenação científica, depois avaliadas por cinco comissões temáticas de trabalho e aprovadas em plenária final.

“Estamos, ainda, nos primeiros anos pós CPC e há vários temas que têm sido objeto de dúvidas e controvérsias nos processos judiciais em curso. Reunir, portanto, os magistrados junto com a academia, membros do Ministério Público, da advocacia e com os estudiosos e profissionais do Direito foi uma ótima iniciativa. O formato elaborado foi excelente, pois houve uma boa divisão em torno de comissões, todas presididas por ministros do STJ, sob a relatoria de desembargadores federais, com membros da academia e juízes federais”, avalia o desembargador Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, relator da comissão Recursos e Precedentes Judiciais.

Também para Humberto Theodoro Júnior, um dos coordenadores científicos da comissão Processo de Conhecimento, o debate entre os diversos operadores do Direito é essencial para a pacificação de temas ainda controversos no Direito Processual Civil. “O CPC de 2015 não é apenas um novo código, é um estatuto da jurisdição civil forjado e sistematizado segundo diretrizes totalmente novas em relação ao anterior. A construção do al-



cancelamento prático de muitos dos seus novos institutos só se completará com o curso da obra interpretativa da doutrina e com a concretização normativa que só os tribunais terão condições de promover. Nesse âmbito, os enunciados construídos por agentes, sem dúvida credenciados, podem abrir caminho para uma compreensão facilitadora da aplicação prática do procedimento inovado”, acredita o jurista.

Já para o especialista Sergio Arenhart, coordenador científico na comissão Tutela Provisória e Procedimentos Especiais, mesmo que os enunciados não tenham caráter vinculante ou sejam qualificados como fonte imediata do Direito, “a pos-

sibilidade de debater com ministros do STJ temas controversos e de apresentar a esses magistrados as visões da doutrina, bem como receber deles a experiência da judicatura, constitui troca de ideias ímpar”. “Debater com esses magistrados – que constituem, em última análise, a opinião final sobre a interpretação do Direito Processual brasileiro – é estabelecer o mais sublime ponto de contato entre a teoria e a praxis, o que, sem dúvida, contribui imensamente para a evolução do Direito.”

A II Jornada de Direito Processual Civil tem a coordenação do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Raul Araújo, coordenação científica do ministro do STJ Mauro Campbell Marques e secretaria executiva geral do assessor do STJ Fabiano Tesolin. O evento tem o apoio do STJ, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). (Fonte: CJF)

JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



08/08/08 - Novo Direito Processual Civil foi tema de palestra do Quarta Legal - A segunda edição da Quarta Legal aconteceu nesta quarta-feira, às 17h, no Auditório Ministro Dias Trindade. Desta vez a palestra ficou a cargo do juiz federal da 4ª Vara, Salomão Viana, que discorreu sobre o tema “Certeza, probabilidade e risco no novo Direito Processual Civil”. A palestra do magistrado dá continuidade ao projeto da Direção do Foro de trazer, a cada encontro, um expositor especialista em temas importantes e atuais do Direito. No primeiro encontro, ocorrido no último dia 23/07, o juiz de Direito Pablo Stolze Gagliano falou sobre “As Novas faces do Direito de Família: Direitos do(a) amante e a nova Lei de Guarda Compartilhada”.

Dezenas de servidores e estagiários da Justiça Federal prestigiaram a apresentação, além dos juízes federais Cynthia de Araújo Lima Lopes, Pedro Braga Filho, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Carlos d’Ávila Teixeira, Eduardo Gomes Carqueija, Marla Consuelo Santos Marinho e o juiz de Direito Josiel de Oliveira dos Santos.

O juiz federal Salomão Viana iniciou a sua palestra louvando a iniciativa da Direção do Foro e, durante quase duas horas, prendeu a atenção do público presente com uma empolgante aula sobre um tema jurídico extremamente atual. O magistrado, além de ser um profundo conhecedor da matéria da qual é professor na Universidade Federal da Bahia, demonstrou grande fascinação pelo novo Direito Processual Civil.

O palestrante acredita que a maior parte dos julgamentos é feita com base em juízos de convicção do julgador e não em certezas matemáticas ou em certezas subjetivas. Para ele, é importante que a atenção do operador do Direito, em especial o magistrado, esteja voltada para o fato de que o Direito Processual Civil ingressou numa fase evolutiva que envolve critérios de aplicação das normas processuais que não são mais aqueles com os quais os operadores do Direitos de um modo geral se habituaram a trabalhar desde que o Código de 1973 veio à tona. (...)



LANCHE SAUDÁVEL

Último dia de inscrição!

VENHA APRENDER A FAZER O SEU !

OFICINA VIVER BEM

DATA: 08/08/18, Quarta-feira
HORÁRIOS: 11h (1ª Turma)
15h (2ª Turma)
LOCAL: Auditório Sede
DURAÇÃO: 30 minutos
INSCRIÇÃO: eps.ba@trf1.jus.br
QUÓRUM: 15 vagas por turma

Aniversariantes

Hoje: Crisley Andresa Santos de Oliveira (24ª Vara), Juliana De Castro Braz (5ª Vara), Wesley Fernandes Lima dos Santos (NUCGP) e Gabriel Oliveira (Asserjuf). **Amanhã:** Humberto Melo Souza Neto (Ilhéus), Ludmila de Argolo Santos da Costa (Jequié) e Nilson M. de Albuquerque (Mega Service).

Parabéns!